



TERMO DE PENHORA – BEM IMÓVEL

Processo: 0801448-77.2020.8.12.0029

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequirente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - Sicoob Credivale

Executado: Leite & Cia Ltda Me e outros

Aos 18 de março de 2022, nesta cidade e Comarca de Naviraí, na 1ª Vara Cível, tomei por termo a penhora do(s) bem(ns) constante(s) da(s) matrícula(s) de f. 79/82, abaixo relacionado(s), de propriedade do(a) Executado: **LEITE & CIA LTDA ME**, CNPJ 02.943.697/0001-60, com endereço à Av. Amambai, 2323, Parque Industrial, CEP 79950-000, Naviraí - MS, o(a) qual assumirá, por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiel depositário(a), nos termos do artigo 831 do CPC, ficando, advertido(a) de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei. O presente termo foi expedido nos termos da petição de f. 73/74 e por determinação contida às f. 83 dos autos supramencionados.

Valor da ação: R\$ R\$ 73.760,25, (SETENTA E TRES MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Atualizado até: 16/03/2020 10:08:21

Rol de bens: *Imóvel matrícula 18750 CRI Navirai – MS, identificado como "Quadra G", com a área de 20.312,01m², do Loteamento "Jardim Paraíso", nesta cidade e comarca.*

Eu, Evelini Campos Fonseca, Analista Judiciário, digitei e eu, Virço Antonio, Chefe de Cartório, conferi. Naviraí (MS), 18 de março de 2022.

Eduardo Lacerda Trevisan
Juiz de Direito - em subst. Legal
(assinado por certificação digital)